

PORTARIA Nº 768/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora **Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva**, matrícula funcional nº 1180-0, concedida através da Portaria nº 258/2013, de 18/02/2013, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 699/2013, de 18/11/2013, que concedeu ampliação de carga horária à professora **Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva**, matrícula funcional nº 1180-0, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura